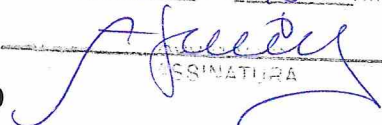




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador IRMÃO FRANCISCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 3130/2021
Nº DE FOLHAS _____
DATA: 18 / 08 / 2021
HORA: 09 / HS 48 / MIN


SIGNATURA

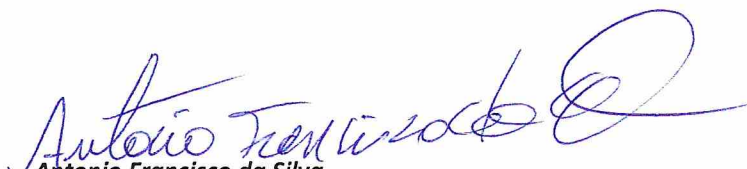
PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

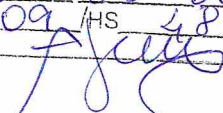
OFÍCIO Nº _____/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.


Antonio Francisco da Silva
Vereador
CPF: 183.203.503-44

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 002
PROCESSO Nº 3130/2021
DATA: 18 / 08 / 2021
HORA: 09 / HS 48 / MIN
RUBRICA: 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador IRMÃO FRANCISCO

RECIBO

R\$5.000,00

Recebi da **CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA**, CNPJ Nº **06.779.466/0001-13**, a importância de **R\$ 5.000,00**(cinco mil reais) referente ao pagamento da *Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de AGOSTO/2021*.

TIMON-MA 18 de AGOSTO de 2021.

Antonio Francisco da Silva
Vereador
CPF: 183.203.503-44

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 003
PROCESSO Nº _____
DATA: _____ / _____ / _____
HORA: _____ /HS _____ /MIN _____
RUBRICA: _____



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador IRMÃO FRANCISCO

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador Antonio Francisco da Silva, referente à **Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar relativa ao mês de AGOSTO/2021**, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

TIMON-MA, 18 de AGOSTO de 2021.

Ver. Jose Uilma da Silva Rezende
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 004
PROCESSO Nº _____
DATA: ____/____/____
HORA: ____/HS ____/MIN
PUBRICA: _____



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador IRMÃO FRANCISCO

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº _____/2021, 18 DE AGOSTO DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

Antonio Francisco da Silva

Vereador

CPF: 183.203.503-44

Recebido em: ____/____/____
Às _____ horas

Responsável pelo SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 005
PROCESSO Nº _____
DATA: ____/____/____
HORA: ____/HS ____/MIN
RUBRICA: _____



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Dignidade e Respeito”

Gabinete do Vereador IRMÃO FRANCISCO
RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES
INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR
RELATÓRIO

VEREADOR: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA PERÍODO: AGOSTO DE 2021				
DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	DOCUME NTO	VALOR
16/08/2021	ANYELDE LIDIA FERREIRA DA PONTE LIMA	RUA 12 QD 02 Nº321 BAIRRO PARQUE UNIÃO TIMON-MA	NOTA FISCAL	R\$2.500,00
17/08/2021	ANTONIO JOSÉ DA SILVA	TAVESSA 4 Nº 629 A BAIRRO PQ SÃO FRANCISCO TIMON-MA	NOTA FISCAL	R\$ 2.500,00
			TOTAL	R\$ 5.000,00

Verba Indenizatória de R\$5.000(CINCO MIL REAIS) referente ao Mês de AGOSTO/2021, perfazendo o total de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS) SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.

TIMON-MA, 18 de AGOSTO de 2021.

Responsável pelo SAFI

Valleto Wagner de Freitas Ferreira
CC-01-A Controlador Geral
RG: 2.043.761 SSP-PI
CPF: 994.323.073-87

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 006
PROCESSO Nº
DATA: / /
HORA: /HS /MIN
RUBRICA:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador IRMÃO FRANCISCO

RECIBO

R\$2.500,00

Recebi do Sr. Antonio Francisco da Silva CPF 183.203.503-44 a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de prestação de serviço de assessoria. O qual prestou serviço ao gabinete *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 17 de AGOSTO de 2021.

Antonio Jose da Silva
ANTONIO JOSE DA SILVA

CPF: 940.207.443-00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 007
PROCESSO Nº _____
DATA: ____/____/____
HORA: ____/HS ____/MIN
RUBRICA: _____



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA



Número da NFS-e
31575
Código de Verificação de
WAXH27SHP
Data e Hora de Emissão da NFS-e
17/08/2021 às 10:33:20
Chave de Acesso
6411498E8SPTNYP46WKHEWTJP7OQJSLA

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.184.25.2:8080/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Competência 17/08/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA
---------------------------	--	----------------------------------

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 940.207.443-00	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro 001278	Nome/Razão Social ANTONIO JOSE DA SILVA
Logradouro RUA UM, 01102			Complemento	Bairro VILA ANGELICA
CEP TIMON-MA	Cidade		Telefone	E-mail

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 183.203.503-44	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
Logradouro RUA 90, 901			Complemento
CEP/Cod.Postal 65630-000	Cidade/País TIMON - MA		Cod. IBGE 2112209
			Telefone
			Bairro CENTRO
			E-mail funersaose@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS DE ASSESSORIA	2.500,00	R\$ 2.500,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)
 O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)
 A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)
 A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**Construção Civil**

LC FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARATER TEMPORARIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADO...	Alíquota 5,00%	Atividade Município 1000840000005	Código CNAE 7820500	Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços R\$ 2.500,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 2.500,00	Total do ISS R\$ 125,00	ISS Refido 2 - Não
					Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.500,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
 FOLHA Nº 003
 PROCESSO Nº _____
 DATA: _____
 HORA: _____ /HS _____ /MIN
 RUBRICA: _____

RECEBI(EMOS) DE **ANTONIO JOSE DA SILVA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **31575** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **WAXH27SHP**.

Data

CPF/RG

Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 009

PROCESSO Nº

DATA:

HORA:

RUBRICA:

/HS

/MIN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.597.190

DATA DE EXPEDIÇÃO

25/04/13

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº

PROCESSO Nº

DATA:

HORA:

RUBRICA:

/HS

/MIN

FRANCISCA ALVES CARDOSO

VIRGILIO GOMES DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO

04/09/1975

TIMON-MA

DOC. ORIGEM

CERT. NASC. 12313 L- 31 F 252

CPF EXP TERESINA-PI 23/11/73

TERESINA - PI

940.207.443-00

SIGNATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

ANTONIO JOSE DA SILVA

FILIAÇÃO: VIRGILIO GOMES DA SILVA

FRANCISCA ALVES CARDOSO

NASCIMENTO: 04/09/1975

SEXO: MASCULINO

ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: TIMON - MA

DOCUMENTO: R.G. 1597190 SSP PI 25/04/2013

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 940.207.443-00 CNH

TIT. ELEITOR:

SEÇÃO:

ZONA:

LOCAL/ DATA DE EMISSÃO: SRTE/PI - 01/08/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 010

PROCESSO Nº

DATA: / /

HORA: /HS

MIN

Paulo Reis de Vasconcelos Melo

ASSINATURA DO EMISOR

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:

| CFOP:

Nº da Fatura: 0202107002413597

0202413597

5258/AA

Instalação: 8739811

TSEE foi criada pela Lei n. 10.438,

de 26 de abril de 2002

equatorial
ENERGIA

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SOS, nº 100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento,
informe este número.

Conta do Mês

Vencimento

Conta Contrato

07/2021

29/07/2021

3007252101

Dados do cliente

ANTONIO JOSE DA SILVA

IV 4 629 A

PQ 5 FRANCISCO 65630 020 TIMON - MA

Nº Parceiro de Negócio: 8739811

Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA

Classificação: Resid. Baixa Renda

Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CEP: 940.207-443-00

Tensão Nom.: 220 V - MO

UI/Seq: TM16B029 1940

Nº Medidor: 12521592328

Fator de Potência: 0

Datas

Emissão 22/07/2021

Apresentação

22/07/2021

Previsão próxima leitura:

23/08/2021

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento

	/HS	/MIN	Tarifa	Valor
Consumo	10		0,209460	6,27
Consumo	52		0,359070	18,66
Benefício Tarifário Bruto				24,13
Adicional Band. Vermelha				3,59
ICMS				11,88
PTS				0,26
COFINS				1,23

Itens Financeiros

Benefício Tarifário Líquido	24,13
Cip Hum Pub Pref Munic	6,79
Lar Mais Seguro Plus - 0800 728 9518	12,90
Multa	0,43
Juros	0,20



REAVISO DE VENCIMENTO



Total a pagar: R\$ 62,21

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Tributos Base de cálculo Alíquota (%) Valor (R\$)

7604EE9420016300AF501E49E107AF01

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR NA ZONA URBANA

Contratante:-ANTONIO FRANCISCO DA SILVA , inscrita no CPF nº 183.203.503-44, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 90 Nº 901, Bairro: CENTRO, CEP: 65.630-000 Timon - MA;

Contratado: ANTONIO JOSÉ DA SILVA brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade nº 1.597.190 SSP PI, inscrito no CPF nº 940. 207.443-00, residente e domiciliado na travessa 04 nº 629 bairro PQ São Francisco Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria zona urbana, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria parlamenta na zona URBANA.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: assessoria parlamentar que supram as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado Perceberá o valor integral de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

CAMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 012
PROCESSO Nº _____
DATA: _____ / _____ / _____
HORA: _____ /HS _____ /MIN
RUBRICA: _____

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

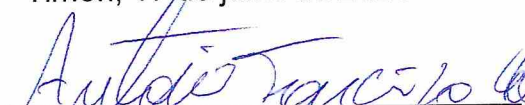
PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 17 de julho de 2021


CONTRATANTE


CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 013
PROCESSO Nº _____
DATA: ____/____/____
HORA: ____/HS ____/MIN
RUBRICA: _____



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador IRMÃO FRANCISCO

RECIBO

RS2.500,00

Recebi do Sr. Antonio Francisco da Silva CPF 183.203.503-44 a importância de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, referente ao pagamento de prestação de serviço de assessoria de advocacia. O qual prestou serviço ao gabinete *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 19 de julho de 2021.

Anyelde Lidia Ferreira Da Ponte Lima
Anyelde Lidia Ferreira Da Ponte Lima

CPF:048.626.183-24

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 014
PROCESSO Nº _____
DATA: ____/____/____
HORA: ____/HS ____/MIN
RUBRICA: _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADVOCACIA

Contratante:-ANTONIO FRANCISCO DA SILVA , inscrita no CPF nº 183.203.503-44, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 90 Nº 901, Bairro: CENTRO, CEP: 65.630-000 Timon - MA;

Contratado:Anyelde Lidia Ferreira da Ponte Lima, brasileira, advogada, portador da cédula de identidade nº2777155 SSP PI, inscrito no CPF nº048.626.183-24, residente e domiciliado rua 12 Nº 321 bairro Parque União , Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de advocacia, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de advocacia para desenvolvimentos das atividades parlamentar.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: de ADVOCACIA com princípios de auxiliar as atividades parlamentares

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 015
PROCESSO Nº _____
DATA: _____
HORA: _____ / HS _____ / MIN _____
RUBRICA: _____

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato, terá vigência de 30 dias.

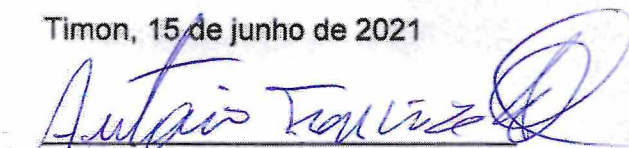
PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 15 de junho de 2021


CONTRATANTE


CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 016
PROCESSO Nº _____
DATA: _____/_____/_____
HORA: _____/HS _____/MIN
RUBRICA: _____



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA



Número da NFS-e
31569
Código de Verificação de
4P348M700
Data e Hora de Emissão da NFS-e
16/08/2021 às 12:05:51
Chave de Acesso
 64112205A3D56M3RMHNBNTBIHEQUL

Informações Fiscais

Competência: 16/08/2021
 Município de Incidência do ISS: TIMON-MA
 Local da Prestação: TIMON - MA

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.184.25.2:8080/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
048.626.183-24	2777155		068997	ANYELDE LIDIA FERREIRA DA PONTE LIMA
Logradouro			Complemento	Bairro
RUA 12 (R-A) QD, 02, 321				NOVO PARQUE UNIAO
CEP	Cidade		Telefone	E-mail
65630-000	TIMON-MA			

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
183.203.503-44			ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
Logradouro			Complemento
RUA 90, 901			
CEP/Cod.Postal	Cidade/País		Cod. IBGE
65630-000	TIMON - MA		2112209
			Telefone
			E-mail
			funersaojose@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	Serviços de advocacia	2.500,00	R\$ 2.500,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)

O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)

A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)

A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	17.01	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise...		5,00%	0000170000001	6911701		

Construção Civil

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 125,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.500,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

CAMARA MUNI
 FOLHAS Nº 10
 PROCESSO Nº
 DATA: / /
 HORA: /: /
 RUBRICA: /HS

RECEBI(EMOS) DE ANYELDE LIDIA FERREIRA DA PONTE LIMA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 31569 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 4P348M700.

Data

CPF/RG

Assinatura

INSCRIÇÃO
13253



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

ANYELDE LIDIA FERREIRA DA PONTE LIMA

FILIAÇÃO

ANTONIO FRANCISCO MIGUEL LIMA
ERINELDA FERREIRA DA PONTE LIMA

NACIONALIDADE

TERESINA-PI

RG

2777155 - SSP/PI

OGADOR DE GRADOS E TECIDOS

NÃO

DATA DE NASCIMENTO

11/01/1992

CPF

048 626 183-24

VIA EXPERIADO EM

01 18/05/2015

MILYAN GUIMARÃES SANTOS DE CARVALHO
PRESIDENTE

CÂM. RA. DE TIJON-PI
FOLHAS Nº 018
PROCESSO Nº _____
DATA: _____
HORA: _____ /HS _____ /MIN
RUBRICA: _____

8839204

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Endereço: R. 12/321 - Timon - MA - CEP: 65.210-000
Rua do Castelo - São Luís - MA - CEP: 65.210-000
Fax: (98) 3221.1111 - Cx. Postal: 20.375-0001/84

Para mais informações
ligue para 0800 000 000

Conta de Mês: **06/2020** Vencimento: **18/07/2020**

8839204

Dados do Cliente

ANTONIO FRANCISCO MIGUEL LIMA
R. 12/321
PQ UNIAO 65630-020 TIMON - MA
Nr Parcela de Negócio: 8839204
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASE
Classificação: Residencial Pleno
Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CNPJ: 041.235.008/40
Tensão Nom.: 220 V FASE

Nr Medidor: 10149940190
Fator de Potência: 0

Data

Emissão: 26/06/2020 Apreciação: 26/06/2020 Prazo para o cliente: 29/07/2020

Detalhamento de Consumo

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	123	0,630180	203,54
ICMS			51,78
PIS			0,64
COFINS			2,96

Itens Financeiros

Clp Ilum Pub Pref Munic
Pauta
Correção Secretaria
Juros

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA
FOLHAS Nº 019
PROCESSO Nº _____
DATA: ____/____/____
HORA: ____/HS ____/MIN
RUBRICA: _____



Valor a pagar: R\$ 290,07

Descrição	Valor	Porcentagem	Valor
Consumo	203,54	20,00%	40,71
ICMS	51,78	0,00%	0,00
PIS	0,64	0,00%	0,00
COFINS	2,96	0,00%	0,00
Total	290,07		

GRUPO	RA	RA	AGD	SET	DEF	MTN	DEL	3AN	FEV	MAI	JUN	JUL	AUG	SET	OCT	NOV	DEZ
044	045	042	041	040	039	038	037	036	035	034	033	032	031	030	029	028	027